



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

---

**PORTARIA N.º 414/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

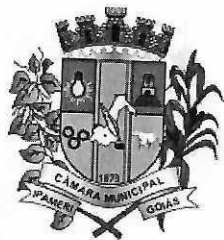
Art. 1º - Conceder ao Vereador **Alisson José Rosa de Andrade**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, participou de uma Reunião com o Deputado Federal Gustavo Gayer, para tratar de assuntos de interesse do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 21 de maio de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

**PORTARIA N.º 414/2024 - A**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Diretor Geral **Thiago Simpício Rodrigues**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Goiânia, compareceu ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 22 de maio de 2024.

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Presidente

## Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

### Detalhes do pagamento

2024012958

**ID da transação:** E003603052024052217245add3b14f76

**Data e Hora:** 22/05/2024 às 11:24:24

**Valor:** R\$ 384,00

### Origem

**Nome:** CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI

**CPF/CNPJ:** 36.827.103/0001-77

**Instituição:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Destino

**Nome:** Thiago Simplício Rodrigues

**CPF/CNPJ:** \*\*\*825041\*\*

**Instituição:** NU PAGAMENTOS S.A.

Em caso de dúvidas entre em contato através dos nossos canais de atendimento, e informe o ID da transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

**"UNIDOS POR IPAMERI"**

Of. 008/2024

Ipameri, 22 de maio de 2024.

Exmo. Senhor  
Genivaldo Moreira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhor Presidente,

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse, solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, conforme viagem realizada no dia 22 de maio de 2024, em veículo do particular para a cidade de Goiânia, no Tribunal de Contas dos Municípios, para tratar de assuntos do Poder Legislativo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

  
**Thiago Simplicio Rodrigues**  
Procurador



# CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77  
[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)  
"UNIDOS POR IPAMERI"

## Anexo II – Requerimento

### REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

### DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

**Autor:** Thiago Simplicio Rodrigues

**Cargo/Função:** Procurador

**Local de Destino:** Goiânia

**Evento/Curso:**

**Cargo/Função:**

**Entidade Promotora:**

**Período Duração:**

#### Duração Prevista da Viagem

Saída	Data: 22/05/2024
	Hora: 06:00h
Chegada	Data: 22/05/2024
	Hora: 18:00h

#### Despesas Solicitadas

Descrição	Valor
Diária	384,00
Diárias	
Diárias	

**Data do Pedido:**

**Total das Despesas:**

**Assinatura do Requerente:**

**Observações:**

**Assinatura do Presidente:**

Deferido  
Indeferido



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**  
**ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

[www.camaraipameri.go.gov.br](http://www.camaraipameri.go.gov.br) – [camara@camaraipameri.go.gov.br](mailto:camara@camaraipameri.go.gov.br)

**"UNIDOS POR IPAMERI"**

**Anexo IV – Relatório de Viagens**

RELATÓRIO DE VIAGENS	
<b>Dados do Favorecido e a Viagem</b>	
<b>Favorecido: Thiago Simplicio Rodrigues</b>	
Cargo/Função: Procurador	Local de Destino: Goiânia

Atividades Exercidas Fora do Município		
Data:	Hora:	Atividades
22/05/2024	14:00h	Tribunal de Contas dos Municípios

Deslocamento		Demonstrativo de Despesas	
Saída	Data: 22/05/2024 Hora: 06:00h	Descrição	Valor
Chegada	Data: 22/05/2024 Hora: 18:00h		

Data do Pedido:	Total das Despesas:
-----------------	---------------------

Assinatura: 	Observação:
---	-------------

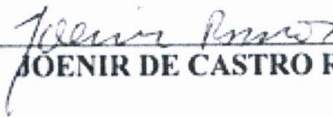
<b>Documentos Apresentados:</b>	Nata Fiscal de Despesas:
Declaração de Visita: <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Certificado: <input type="checkbox"/>	Outros:



## RELATÓRIO DE VISITA

Informo que o Sr. THIAGO SIMPLICIO RODRIGUES , ASSESSOR JURIDICO da CAMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, esteve neste Tribunal de Contas dos Municípios, no horário HORARIO VESPERTINO, nesta data.

Goiânia, 22 de maio de 2024



---

**JOENIR DE CASTRO RAMOS**

[www.tcmgo.tc.br](http://www.tcmgo.tc.br)